

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024 COMPRA DIRETA Nº 52

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, AUTORIZO E RATIFICO O SERVIÇO GRAFICO PARA CONFECÇÃO DE FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SOBO CNPJ Nº 49.204.274/0001-91 PELO VALOR GLOBAL R\$5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS) ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 \$ 2°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.